



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.581, de 10 de julho de 2013.

“Aceita doação sem encargos”.

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 20/2013 – D.P.M.I.;

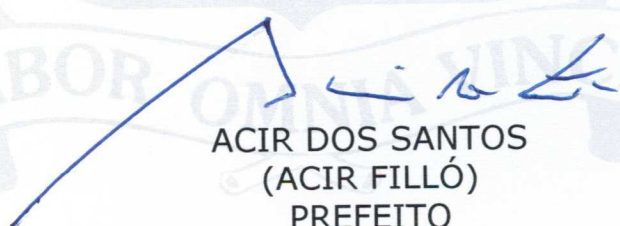
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal, a saber:

- 5 (cinco) rádio BTH. Philco, PB329, USB/CD/MP3/CR/BC
- 1 (uma) impressora multifuncional, Epson, L210, 3X1, 5760X1440, DPI
- 1 (uma) máquina de algodão doce profissional, 220v

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de julho de 2013.



ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



~~ARNALDO ANTUNES DE SOUZA~~
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO